



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

4º Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Curitiba - Paraná

Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins
Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower
CEP 80060-010 Fone 41 3387 - 1898

CERTIDÃO

CNM 080549.2.0009006-07

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Mal. Floriano, 170 - 2º And. - Ed. BANTIBA
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA
Titular: EDHMAR CUNICO
C. P. F. 006418049/20

REGISTRO GERAL

FICHA
-1-

MATRÍCULA N.º -9006-

RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote 04 da quadra 02 da planta Vila Carmen no bairro Boqueirão, nesta capital; sem benfeitorias, medindo: 12,50m. de frente para a rua 34, igual metragem na linha de fundos, onde confronta com o lote 5; tendo 45,00m. de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando de quem da rua olha, no lado direito com o lote 17, no lado esquerdo com o lote 3; com área de 562,50m². Indicação fiscal: 070-88-004.000.-
PROPRIETÁRIOS: ERNESTO WILHELM e sua mulher CARMEN CATTÁ PRETA WILHELM, brasileiros, ele engenheiro (C.I. 32-D-CREA-7ª REGIÃO) ela do lar (C.I. 101.343-Pr) inscritos no CPF nº 022.021.157-49; residentes nesta capital.- **REGISTRO ANTERIOR:** 1945, do livro 3 da 3ª circunscrição desta comarca. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de abril de 1978. OFICIAL

OBSERVAÇÃO: As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes de acordo com o provimento 260, art. 21, § 1º de 16/12/1975, os quais se responsabilizam pelo suprimento.

R-1 -9006- COMPRA E VENDA | Por escritura pública lavrada em 26/12/77 nas notas do 2º tab. de São José dos Pinhais - Pr. às fls. 021 vº do livro F-7, ERNESTO WILHELM e sua mulher CARMEN CATTÁ PRETA WILHELM, acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, a **ERMENEGILDO SARZI**, brasileiro, casado, atrelado (C.I. 359.794-Pr. e CPF 015.587.229-04) residente e domiciliado nesta capital. **Intervenientes anuentes:** SERGIO OLIVEIRA CRUZ e sua mulher RENÉ ROCIO OLIVEIRA CRUZ, do comércio (C.I. 508.688-Pr.) ela do lar, inscritos no CPF sob nº 318.531.619-34; DULCENEIA DE OLIVEIRA CRUZ, solteira, maior, do lar (C.I. 422.551-Pr. CPF 274.306.099-20) todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital; pelo preço de ... R\$ 25.000,00; sem condições.- I.T. 1331940-8, sobre R\$ 50.000,00. Distr. 322, 9/2/78. Custas R\$ 744,00. O referido é verdade e dou fé. (VS) Curitiba, 11 de abril de 1978. OFICIAL

R-2- 9006 - COMPRA E VENDA: Por escritura pública lavrada em 25 de agosto de 1980, nas notas do 9º Tabelionato desta Comarca, às fls. nº 53 do livro nº 243-N, **ERMENEGILDO SARZI**, acima qualificado, e sua mulher **ALICE MARSURA SARZI**, brasileira, do lar, filha de José Marsura e Carolina Davanzo, residentes e domiciliados no lugar denominado Sapitanduva no Município e Comarca de Morretes desta Estado, na Estrada Morrestes-Sapitanduva s/nº, venderam o imóvel objeto desta matrícula a **NELSON FOLADOR**, brasileiro, casado, contador, C.I. nº 973 914-PR, C.P.F. nº 275 353 719-49, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Pres. Getúlio Vargas nº 1875-ap. 36

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

9006-03 Registros de Imóveis
em papel em um só lugar

Protocolo: 283.586

21/05/2026

Página 1

Continua na página 02

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFR12b5EEvjMwfo
eDnKof389p
Consulte os dados do selo em:
selo.funarpem.com.br





Valide aqui
este documento

CNM 080549.2.0009006-07

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5MYPE-AXHR8-QFYHZ-TKEH7>

CONTINUAÇÃO

pela importância de R\$ 105.000,00, sem condições.- I.T. nº 8159904-7. Custas: R\$ 2.371,00.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 12 de setembro de 1980.- OFICIAL: *[Assinatura]* nc

R.3-9006-PROMESSA DE VENDA: Prenotação nº69.785: Nos termos da Escritura Pública lavrada nas notas do 4º Tabelionato desta Comarca, às fls. 053, do livro 669, em data de 19 de Novembro de 1981, NELSON FOLADOR, já qualificado, e sua mulher MARILZA PHILIPPI FOLADOR, brasileira, do lar, filha de José João Philippi e de Terezinha Martinho Philippi, portadora da Carteira Profissional nº 96.627 - Série 525-MTPS, inscrita no CPF/MF sob número - 275.353.719-49, neste ato representados por seu bastante procurador em "Causa-Própria" GUILHERME CHIAROTTI NETTO e sua mulher IRENE SOARES CHIAROTTI, brasileiros, éle escrivão, portador da Carteira de Identidade nº 1.088.653-Pr., ela do lar, portadora da Carteira de Identidade número 1.616.024-Pr., inscritos no CPF/MF sob nº 172.828.619-00, residentes e domiciliados nesta Capital a Av. Anita Garibaldi, 4.150 - Bloco 10 -apto. 47 - Santa Efigência, conforme procuração lavrada às fls. 145 do livro 33-P nas notas do 9º Tabelião desta Capital, documento este que fica arquivado nas notas do 4º Tabelionato desta Comarca, prometeram vender o imóvel d/ matrícula, à JUDIMIR ANTONIO ALVES VALENTE, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, portador do Título Eleitoral nº 110.106-3ª Zona-Pr., filho de José Alves Valente e de Darvina Farias Valente, inscrito no CPF/MF sob nº. 158.205.569-68, residente e domiciliado nesta Capital à rua Bom Jesus de Iguape, 4.666; Pelo valor de R\$1.730.000 (um milhão, setecentos e trinta mil cruzeiros), dos quais R\$200.000, já quitados, e o saldo de R\$1.530.000, representada através de 50 notas promissórias assim distribuídas: 10 notas promissórias no valor igual de R\$13.000, cada uma; 10 notas promissórias no valor igual de R\$20.000, cada uma; 10 notas promissórias no valor igual de R\$30.000, cada uma; 10 notas promissórias no valor igual de R\$40.000, cada uma e mais 10 notas promissórias no valor igual de R\$50.000, cada uma, notas promissórias essas das quais a primeira com vencimento para o dia 19 de Dezembro de 1981 e as demais em iguais dias dos meses subsequentes, sendo que o valor de R\$200.000 acima citado, foram pagos R\$150.000, no ato e R\$50.000, através de uma nota promissória para o dia 10 de Fevereiro de 1982.- Custas 1,2 (VRC) ao Cartório R\$153.099 + CPC R\$8.058 + F.P. R\$32.231 - Total R\$193.388.- O referido é verdade e dou fé. (1) Curitiba, 08 de Janeiro de 1.986.- OFICIAL: *[Assinatura]*

R.4- 9.006 - COMPRA E VENDA: Prenotação nº70.768: Nos termos da Escritura Pública lavrada nas notas do Cartório do Boqueirão, desta Comarca, às fls. 186, do livro 131, em

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

4º Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Curitiba - Paraná

Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins
Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower
CEP 80060-010 Fone 41 3387 - 1898

CERTIDÃO

CNM 080549.2.0009006-07

RUBRICA

FOLHA

f1. 02.-

Matr. nº 9.006.-

CONTINUAÇÃO

data de 27 de Janeiro de 1986, NELSON FOLADOR e sua mulher MARILZA PHILIPPI FOLADOR, já qualificados, representados por seu bastante procurador em Causa Própria JUDIMIR ANTONIO ALVES VALENTE, já qualificado, casado, portador da C.I. nº 1.078.767/O-Pr., venderam o imóvel objeto desta matrícula, à OSNI PASQUALIN, brasileiro, professor, C.I. nº 495.021-Pr., CPF nº 027.275.019/00, casado pelo Regime de Comunhão de Bens com Guiomar Teresinha Pasqualin, residente e domiciliado à Rua Voluntários da Pátria nº 1.230, na cidade de São José dos Pinhais-Pr; Comparecendo como Intervenientes Anuentes: JUDIMIR ANTONIO ALVES VALENTE, já qualificado, e sua mulher MARCIA CANDIDA LEMOS ALVES VALENTE, brasileira, professora, C.I. nº 1.435.968-Pr., CPF nº 479.652.749/49, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens; Pelo valor de R\$ 1.730.000, sendo o valor da Cessão de R\$ 10.000.000.- / Sem condições.- 001276/86, recolhido 6% sobre R\$ 30.000.000.- Custas 2,0 (VRC) ao Cartório CZ\$322,43 + CPC CZ\$16,97 + F.P. CZ\$67,88 - Total CZ\$407,27.- O referido é verdade e dou fé. (I) Curitiba, 05 de Março de 1.986.- OFICIAL:

R.5- 9.006- COMPRA E VENDA: P. 99.347 - Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em 26 de agosto de 1.991, às fls. 12 do livro nº 217-N, nas notas do Cartório do Boqueirão, desta Comarca, OSNI PASQUALIN, já qualificado e sua mulher GUIOMAR TERESINHA PASQUALIN, do lar portadora da CI/RC nº 798.916-PR, venderam o imóvel objeto desta matrícula, à ANTONIO GIMENEZ, brasileiro, comerciante, portadora da CI/RC nº 3.591.565/6-PR e inscrito no CIC/MF sob o nº 306.639.629/00, casado pelo Regime de Comunhão de Bens, com ORLANDINA DE SOUZA GIMENEZ, residente e domiciliado, à Rua Adão Picussa Neto nº 377 nesta Capital. Pela importância de R\$ 3.000.000,00 (tres milhões de cruzeiros). Sem Condições. / ITBI nº 82.776, recolhido 2% de R\$ 3.000.000,81. Custas 675 (VRC). - R\$ 33.277,00. O referido é verdade e dou fé. (RO). Curitiba, 24 de setembro de 1.991. OFICIAL:

R.6 -9.006- HIPOTECA DE 1º GRAU: Protocolado sob nº. 161.766, em data de 15/05/2002- Nos termos da Escritura Pública de Constituição de Garantia Hipotecária para Revendedor, lavrada em 16/04/2002, às fls. 142/144, do livro 309-N, nas Notas do 11º Tabelionato da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, ANTONIO GIMENEZ e sua mulher ORLANDINA DE SOUZA GIMENEZ, ele já qualificado, ela brasileira, do lar, portadora da C.I.RG. nº. 3.186.234-5/PR. e inscrita no CPF/MF. sob nº 017.691.819-11, hipotecaram em 1º grau o imóvel descrito nesta matrícula, em favor de COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 33.069.766/0001-81, com sede na Rua Francisco Eugênio nr. 329, Bairro São Cristóvão, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ., e filial na Rua Pasteur nr. 463, 9º Andar, nesta Capital. Hipoteca essa feita para garantir todo e qualquer débito decorrente dos negócios comerciais realizados pela empresa RUDO

Protocolo: 283.586

21/05/2026

Página 3

Continua na página 04

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFR12b5EEvjMwfo
eDnKoF389p
Consulte os dados do selo em:
selo.funarpem.com.br



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS3P K7T9M DFZ3A WB94B



Valide aqui
este documento

CNM 080549.2.0009006-07

CONTINUAÇÃO

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 8833, Boqueirão, em Curitiba/PR., inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 77.527.166/0001-95, designada no título simplesmente como REVENDEDOR, inclusive de débitos já existentes e anteriores a escritura, tais como dívidas decorrentes de compras de produtos, contratos de financiamentos, contratos de confissão e/ou assunção de dívidas, aluguéis, tributos, impostos, taxas, emolumentos, juros, encargos moratórios, multas, danos no Posto de Serviço Ipiranga, indenizações e multas por infrações contratuais e multas por estipulação judicial e quaisquer outros débitos que possam decorrer da relação comercial, inclusive débitos resultantes da emissão de títulos pelos sócios, em nome pessoal, desde que vinculados à liquidação de obrigações contraídas pelo REVENDEDOR, sem qualquer exceção. A responsabilidade solidária dos GARANTIDORES pelo pagamento de dívidas contraídas pelo REVENDEDOR junto à IPIRANGA fica limitada ao valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que será reajustado mensalmente pela variação do Índice Geral de Preços - IGP'M calculado pela Fundação Getúlio Vargas ocorrida entre a data da escritura e a data do efetivo pagamento. A hipoteca é constituída pelo prazo de 02(dois) anos. Em caso de inadimplemento das obrigações incidirá correção monetária calculada pela variação acumulada do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP'M, mais juros de 1% ao mês sobre o valor corrigido e multa moratória de 10% sobre o total corrigido. Demais condições constantes da referida escritura de hipoteca. Recolhido Funrejus na quantia de R\$435,00, conforme guia nº 737711400740-61. Custas: 2156(vrc) R\$161,70.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 23 de Maio do ano de 2.002. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

R.7-9.006- **PENHORA**: Protocolado sob nº 173.453, em 09/12/2003. Nos termos do Mandado, datado de 02/05/2003, que fica arquivado, expedido pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de Curitiba/PR, extraído dos Autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 379/2003, em que COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA, promove contra: RUDO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, ANTONIO GIMENEZ e ORLANDINA DE SOUZA GIMENEZ; e Ofício nº 2.470/2003, datado de 22/10/2003, que fica arquivado; procedo ao registro da penhora do imóvel desta matrícula, levada a efeito naqueles autos. Valor da Ação: R\$50.156,21. **OBSERVAÇÃO**: O valor do Funrejus deverá ser recolhido nos autos conforme previsto na instrução normativa 2/99. Custas: R\$135,82. O referido é verdade e dou fé.(DA). Curitiba, 12 de Dezembro de 2003. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

R.8-9.006- **ARRESTO**: Protocolado sob nº 258.576, em 07/03/2013. Nos termos do Auto de Arresto, datado de 28/02/2013, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, desta Comarca, aqui arquivado, extraído dos autos de execução fiscal nº 24521/2011, em que é exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA, e executado ANTONIO GIMENEZ, procedo ao registro do arresto do imóvel descrito nesta matrícula. Valor da Execução: R\$1.546,27. **OBSERVAÇÃO**: O valor do Funrejus deverá ser consignado na conta geral do processo. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. (jb/da). Curitiba, 11 de março de 2013. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5MYPE-AXHR8-QFYHZ-TKEH7>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

4º Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Curitiba - Paraná

Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins
Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower
CEP 80060-010 Fone 41 3387 - 1898

CERTIDÃO

CNM 080549.2.0009006-07

RUBRICA

FOLHA

-03-

Matr.-9.006-

CONTINUAÇÃO

R.9-9.006-**PENHORA**: Protocolado sob nº 300.691, em 16/12/2016. Nos termos do Ofício nº 3390316-PRCTBCEMAN/PRCTBCEMANAP, datado de 16/12/2016, do Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 23/08/2016, expedidos pelo Juízo de Direito da 01ª Vara Federal, desta comarca, e do Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, datado de 14/12/2016, aqui arquivados, extraídos dos Autos de Cumprimento de Sentença nº 5031361-93.2013.4.04.7000, em que é exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF e executados: LEGATI.G COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA - ME, KAMILA GIMENEZ DA SILVA e ORLANDINA DE SOUZA GIMENEZ, procedo ao registro da penhora do imóvel descrito nesta matrícula. **OBSERVAÇÃO**: O valor do Funrejus deverá ser consignado na conta geral do processo. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Lv) Curitiba, 20 de dezembro de 2016. REGISTRADORA:

R-10/9.006 - **PENHORA**: Protocolado sob nº 307.124, em 06/09/2017. Procede-se ao presente registro, nos termos da Certidão expedida em 05/12/2016 e Auto de Penhora expedido em 30/11/2016, expdidos de Ordem da MM. Juíza Federal Anne Karina Stipp Amador Costa, extraídos dos Autos de Ação de Execução sob nº 5031279-62.2013.4.04.7000, oriundos da 5ª Vara Federal de Curitiba/PR, na qual figuram como Exequente **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, e como Executados ORLANDINA DE SOUZA GIMENEZ e outros, para garantia a dívida no valor de R\$117.324,85. Recolhido FUNREJUS conforme guia nº 14000000002913478-7, no valor de R\$234,65 Emolumentos: R\$235,44 - 1294 (VRC). Curitiba/PR, 27 de setembro de 2017. Registradora Substituta (Nathália Navarro).***.

AV-11/9.006 - **INDISPONIBILIDADE**: Protocolado sob nº 308.870, em 14/11/2017. Procede-se a esta averbação, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, emitido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201711.1409.00401501-IA-520, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome **ORLANDINA DE SOUZA GIMENEZ**, inscrita no CPF/ME sob nº 017.691.819-11, de acordo com decisão proferida nos autos processo nº 334412011009090007, que tramita na 9ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 20 de novembro de 2017. Registradora Substituta (Nathália Navarro).***.

R-12/9.006 - **PENHORA**: Protocolado sob nº 313.455, em 03/05/2018. Procede-se ao presente registro, nos termos do Ofício nº 531/2018, expedido em 03/05/2018, por Ordem da MM. Juíza de Direito, Dr.ª Vanessa de Souza Camargo, acompanhado do Termo de Penhora extraído dos autos nº 0001341-48.2015.8.16.0185, oriundo da 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba/PR, na qual figura como Exequente o **ESTADO DO PARANÁ**, e como Executado LEGATI G. COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO**, para garantia a dívida de R\$22.613,25. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 08 de maio de 2018. Registradora Substituta (Nathália Navarro).***.

SEQUE

Protocolo: 283.586

21/05/2026

Página 5

Continua na página 06

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFR12b5EEvjMwfo
eDnKoF389p
Consulte os dados do selo em:
selo.funarpem.com.br



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ONR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS3P K7T9M DFZ3A WB94B

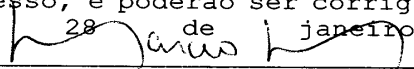
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5MYPE-AXHR8-QFYHZ-TKEH7>

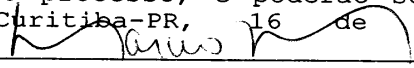


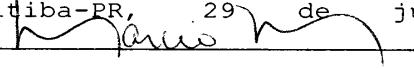
Valide aqui
este documento

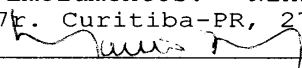
CNM 080549.2.0009006-07

CONTINUAÇÃO

AV-13/9.006 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 333.359, em 24/01/2020. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 23/01/2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202001.2315.01042667-IA-110, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **ANTONIO GEMENEZ**, inscrito no CPF/MF sob nº 306.639.629-00, e de sua esposa **ORLANDINA DE SOUZA GIMENEZ**, inscrita no CPF/MF sob nº 017.691.819-11, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00051538820038160001, que tramita na 4ª Vara Cível de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 28 de janeiro de 2020. Oficial Registrador  (Marcio de Vasconcelos Martins).***.

R-14/9.006 - PENHORA: Protocolado sob nº 336.704, em 09/06/2020. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 22/05/2020, por Ordem da MM.ª Juíza de Direito Substituta, Dr.ª Carolina Fontes Vieira, extraído dos autos nº 0005153-88.2003.8.16.0001, oriundo da 4ª Vara Cível de Curitiba-PR, na qual figuram como Exequente **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA**, e como Executados ANTONIO GIMENEZ e Outros, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$66.749,84. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 16 de junho de 2020. Oficial Registrador  (Marcio de Vasconcelos Martins).***.

AV-15/9.006 - AVERBAÇÃO: Protocolado sob nº 337.946, em 24/07/2020. Procede-se a esta averbação para fazer constar que a parte interessada realizou o pagamento das custas devidas (emolumentos: R\$249,66 - 1.294 VRC; Fadesp: R\$12,48; ISS: R\$9,99) e foi recolhido o FUNREJUS, conforme guia nº 14000000005916646-6, no valor de R\$133,50 (base de cálculo: R\$66.749,84), referentes ao registro da Penhora, constante no **R-14** da presente matrícula. Emolumentos: Nihil. Curitiba-PR, 29 de julho de 2020. Oficial Registrador  (Marcio de Vasconcelos Martins).***.

AV-16/9.006 - CANCELAMENTO DE PENHORA: Protocolado sob nº 353.597, em 13/10/2021. Procede-se à presente averbação, conforme Despacho expedido em 04/10/2021, por ordem da MM.ª Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Federal da Comarca de Curitiba/PR, extraído dos autos sob nº 5031279-62.2013.4.04.7000/PR, para fazer constar, para todos os fins de direito, o Cancelamento da Penhora registrada no **R-10** da presente matrícula. Isento do recolhimento do Funrejus referente ao cancelamento, nos termos do art. 3º, inc. VII, alínea "b", nº 04, da Lei nº 12.216, de 15/05/1998, alterado pelo art. 1º, da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Emolumentos: Nihil. Selo Funarpen: F389J.a5qPn.zwH9k-aI3yU.ejL7k. Curitiba-PR, 27 de outubro de 2021. Oficial Registrador  (Marcio de Vasconcelos Martins).

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5MYPE-AXHR8-QFYHZ-TKEH7>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

4º Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Curitiba - Paraná

Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins
Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower
CEP 80060-010 Fone 41 3387 - 1898

CERTIDÃO

CNM 080549.2.0009006-07

RUBRICA

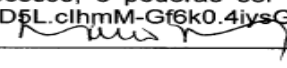
FOLHA

04F

Mat/9.006

CONTINUAÇÃO

Vasconcelos Martins).***.

AV-17/9.006 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 354.493, em 03/11/2021. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 28/10/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202110.2812.01731860-IA-091, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **ANTONIO GEMENEZ**, inscrito no CPF/MF sob nº 306.639.629-00, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00038798920038160001, que tramita na 11ª Vara Cível da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: 0389v.w7D5L.clhmM-Gf6k0.4ivsG. Curitiba-PR, 18 de novembro de 2021. Oficial Registrador:  (Marcio de Vasconcelos Martins).***.

R-18/9.006 - PENHORA: Protocolado sob nº 394.699, em 30/07/2024. Procede-se ao presente registro, conforme Auto de Penhora, expedido em 17/05/2016, por Ordem da MMa. Juíza Federal, Dra. Thais Sampaio da Silva Machado, extraído dos autos nº 5058603-27.2013.4.04.7000/PR, oriundo da 1ª Vara Federal de Curitiba/PR, na qual figuram como Exequente **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, e como Executada **ORLANDINA DE SOUZA GIMENEZ** e outros, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida. Valor de avaliação do imóvel: R\$ 1.127.090,85 (um milhão, cento e vinte e sete mil e noventa reais e oitenta e cinco centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFRIL.pJqrP.jGUeL-7YZLI.F389q. Curitiba-PR, 12 de agosto de 2024. Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***.

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº **9006** do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). O referido é verdade e dou fé. Protocolo nº 283.586. Emolumentos: R\$43,53. Funrejus: R\$10,90. Selo: R\$9,50. ISS: R\$1,72. FUNDEP: R\$2,17. TOTAL: R\$67,82.

Curitiba - PR, 21 de maio de 2026.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR12b5EEvjMwfoeDnKoF389p- Autenticidade do selo em <https://selo.funarpen.com.br/Consulta>

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Protocolo: 283.586

21/05/2026

Página 7

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFR12b5EEvjMwfoeDnKoF389p
Consulte os dados do selo em:
selo.funarpen.com.br



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ONR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS3P K7T9M DFZ3A WB94B



Valide aqui
este documento

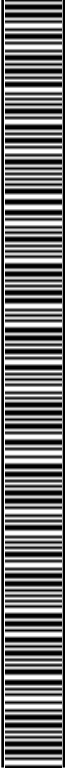
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5MYPE-AXHR8-QFYHZ-TKEH7>

Em Branco



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS3P K7T9M DFZ3A WB94B